



Decreto Orçamentário nº 27 de 5 de julho de 2018

Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$1.057.257,44 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

	022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.122.0103.2671.00003.3.90.37.00	500.000,00
DE CORUMBÁ	023383	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST.
	15.452.0102.4650.00003.3.91.97.00	56.000,00
	023397	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
	23.695.0103.4100.00003.3.91.97.00	14.500,00
DIREITOS HUMANOS	023622	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
	08.244.0103.2564.00003.3.91.97.00	37.000,00
SOCIAL	023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
	08.244.0103.2636.00003.3.91.97.00	225.000,00
	08.243.0103.2630.00003.3.91.97.00	3.000,00

	08.244.0103.2633.00003.3.91.97.00	7.000,00			
	08.244.0103.2635.00003.3.91.97.00	13.000,00			
	08.244.0103.2639.00003.3.91.97.00	2.700,00			
SERVIÇOS PÚBLICOS	023710				SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E
	15.451.0101.4180.00003.3.91.97.00	180.000,00			
	15.451.0101.5200.00003.3.91.97.00	10.757,44			
	15.451.0101.5064.00003.3.90.93.00	1.000,00			
TRANSPORTE	023770				AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
	26.452.0103.4191.00003.3.91.97.00	7.300,00			
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
SAÚDE	02		25	91	FUNDO MUNICIPAL DE
	10.122.0103.2671.0000			3.3.90.34.00	-500.000,00
DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	02		33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E
	15.452.0102.4650.0000			3.3.90.47.00	-56.000,00
PANTANAL	02		33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO
	23.695.0103.4100.0000			3.1.91.13.00	-14.500,00
CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	02		36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE
	08.244.0103.2564.0000			3.1.91.13.00	-37.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02		36	92	FUNDO MUNICIPAL DE

	08.244.0103.2635.0000	3.1.91.13.00	-13.000,00
	08.244.0103.2636.0000	3.1.91.13.00	-225.000,00
	08.244.0103.2639.0000	3.1.91.13.00	-2.700,00
	08.244.0103.2633.0000	3.1.91.13.00	-7.000,00
	08.243.0103.2630.0000	3.1.91.13.00	-3.000,00
02		37 10	SEC. MUN. DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	15.451.0101.5200.0000	4.5.90.61.00	-180.000,00
	16.482.0103.5173.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
	15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00	-10.757,44
02		37 70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE			
	26.452.0103.4191.0000	3.1.91.13.00	-7.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 5 de julho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7821e55

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>